



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2505/2026 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 122/2026 (0443578/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público:

1 - se o Poder Executivo possui estudo técnico, planejamento ou análise de viabilidade acerca da implantação de sistema de rastreamento em tempo real da frota do transporte coletivo urbano do Município. Em caso positivo, que encaminhe cópia dos estudos, pareceres ou documentos produzidos até o momento;

2 - se já houve tratativas, reuniões ou discussões formais entre o Município e a concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção acerca da implantação de sistema de monitoramento por GPS com disponibilização de informações em tempo real aos usuários;

3 - se o contrato de concessão vigente prevê a obrigatoriedade ou possibilidade de implantação de sistema de rastreamento e disponibilização de dados ao público;

4 - se há previsão, no planejamento da secretaria competente, para modernização tecnológica do sistema de transporte coletivo com oferta de aplicativo oficial ou integração com plataformas já existentes no mercado. Caso não haja estudo ou planejamento em andamento, que informe se a Administração Municipal pretende avaliar a adoção da referida tecnologia, considerando experiências já implementadas em municípios de porte semelhante, como Londrina, que utiliza sistema de monitoramento integrado ao aplicativo Moovit;

5 - quais medidas tecnológicas estão atualmente em desenvolvimento ou planejamento para aprimorar a previsibilidade, transparência e qualidade da informação ao usuário do transporte coletivo municipal.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que já contratou solução que atende a todos os questionamentos apresentados no presente requerimento.

A contratação tem por objeto solução tecnológica integrada de governança e gestão do transporte público coletivo urbano, destinada a permitir ao Município o efetivo controle do sistema concedido.

A solução contempla, em ambiente exclusivo da Administração Pública:

- supervisão operacional da frota em tempo real;
- acesso e replicação de dados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE);
- integração com GPS, telemetria e Centro de Controle Operacional;
- auditoria automatizada de dados;
- cruzamento de informações operacionais e financeiras;
- painéis gerenciais e indicadores estratégicos;
- estudos de oferta x demanda;
- matriz origem-destino (OD);
- mapas de calor e análise de lotação;
- módulo de ouvidoria;
- aplicativo para o usuário;
- relatórios técnicos;
- suporte especializado, implantação e capacitação.

Dessa forma, demonstra-se que esta Secretaria já está adotando as medidas necessárias para promover a adequada gestão operacional, bem como para proporcionar ao usuário melhor qualidade na prestação dos serviços de transporte público.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8521653** e o código CRC **EE23AA6A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000002667-0

SEI nº 8521653